

DECRETO Nº 4.404/24 de 08/02/2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JUPIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, e autorizado conforme Lei nº 0874/24 de 30/01/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Jupiá – SC, crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais), para a suplementação do seguinte programa:

ÓRGÃO	13.000	Encargos Gerais do Município
UNIDADE	13.001	Encargos Gerais do Município
PROJETO ATIVIDADE		Divida Fundada Interna
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		28.846.0000.0.001
ELEMENTO		4690(106)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$		1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais);

Art. 2º - De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, serviram como recursos para abertura do crédito especial, de que trata o presente Decreto as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei nº 0874/24 de 30/01/2024.

§ 1º – Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 08 de fevereiro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal